



## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **29 de janeiro de 2020**, ora transcritas:

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**

Presente o processo nº 20/17, em que através do requerimento nº 12/20 é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidades referentes à legalização de Pavilhões Agrícolas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 27/01/2020, aprovar o procedimento de licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 18/19, em que através do requerimento nº 22/20 é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidades referentes à construção de Moradia Unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 27/01/2020, aprovar o procedimento de licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 57/19, em que através do requerimento nº 837/19 é solicitado o licenciamento de projeto de arquitetura para legalização e alterações do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 20/01/2020 aprovar o projeto de arquitetura de legalização e alterações, nos termos constantes do referido parecer.



Presente o processo nº 45/19, em que através do requerimento nº 820/19 é solicitado o licenciamento de projeto de arquitetura e alteração da certidão de propriedade horizontal emitida em 13/10/2016, referente ao prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 15/01/2020 aprovar o projeto de arquitetura em apreciação e que se emita a certidão de propriedade horizontal, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo de urbanismo 14/20, em que através do requerimento nº 38/20 é solicitado a emissão de parecer favorável para constituição de compropriedade do prédio misto descrito no respetivo processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, com base no parecer jurídico datado de 27/01/2020.

Presente o processo de urbanismo 192/19, em que através do requerimento nº 867/19 é solicitado a emissão de parecer favorável para constituição de compropriedade do prédio misto descrito no respetivo processo.

O requerimento obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara, de deferido e à reunião para ratificar, em 27/12/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

### **Expediente**

Presente um requerimento em nome da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Suzana, solicitando a emissão da licença especial de ruído para a realização de baile de Carnaval a realizar no dia 24/02/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder a licença especial de ruído até às 04,00h do dia 25/02/2020.

Presente um requerimento em nome do Agrupamento de Escolas de Redondo, solicitando a emissão da licença especial de ruído para a realização da festa “Amnésia”, a realizar no dia 08/02/2020, destinada a angariação de fundos para a viagem de finalistas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder a licença especial de ruído até às 04,00h do dia 09/02/2020.



Presente o pedido de parecer, registado sob o número 843, em 22/01/2020, relativamente ao passeio Todo-o-Terreno Turístico, 1ª travessia de Portugal da ComunidadeJeePortugal, que se realiza nos dias 3 a 9 de abril de 2020, pelo que solicitam o parecer relativamente à passagem pelo Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à passagem, pelo Concelho de Redondo, do passeio Todo-o-Terreno Turístico, 1ª travessia de Portugal da ComunidadeJeePortugal, no dia 04 de abril de 2020.

Presente o ofício da Santa Casa da Misericórdia a informar que vai abrir procedimento concursal no sentido de preencher o lugar de Coordenador(a) do CLDS-4G.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Presente uma informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

*“O Município de Redondo participa no projeto “WiFiTurismo@AlentejoCentral”, em parceria com os demais municípios desta NUT III e a Entidade Regional de Turismo, que lidera a referida parceria;*

*O Diretor da Entidade Regional de Turismo, fez chegar à CIMAC (que tem desempenhado, no projeto, funções de articulação com os Municípios) um e-mail, dando conta da necessidade de, **cada Município**, proceder às seguintes deliberações:*

*Integração em agrupamento de entidades adjudicantes, aprovando para esse fim a minuta do acordo anexa à informação;*

*Autorização de despesa no valor base respetivo correspondente (ver anexo à informação);*

*Abertura do procedimento de concurso público com publicidade internacional;*

*Aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos;*

*Aprovação da constituição do júri e da delegação de competências nos termos do ponto 3 da Informação anexa à presente informação.*

*Por via telefónica, a técnica da CIMAC chamou a atenção para que a tomada das deliberações acima indicadas se reveste de um caráter de **urgência imperiosa**;*



*Dado o carácter de urgência, proponho que o Senhor Presidente tome as deliberações acima listadas ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação.”*

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 23/01/2020, a informação supra transcrita foi autorizada e aprovada nos termos propostos, devendo ser submetida à ratificação da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

### **Procedimento Concursal**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta que de seguida se transcreve:

*“Proposta de recrutamento - Procedimento concursal Comum para um lugar de Assistente Operacional, condutor de Máquinas e Veículos Especiais*

*Para efeitos do disposto no artigo 11º da Portaria n.º.125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 30º e 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o artigo 9.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições estabelecidas da Lei 35/2014, são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo.*

*Face ao exposto, **propõe-se** a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para **um assistente operacional**, condutor de máquinas e veículos especiais, para” Condução de máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos das viaturas; condução eventual de outras viaturas ligeiras ou pesadas. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior”, tal como definido no mapa de pessoal do ano 2020.*

*As funções serão exercidas em toda a área do Município de Redondo.*

*O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos detentores de relação jurídica de emprego*



*público por tempo indeterminado, poderá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.*

*Não existe no Município de Redondo reserva de recrutamento para o posto de trabalho supra referido, pelo que de acordo com o previsto no artº 19 do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de setembro, devendo consultar-se a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, CIMAC, para que se verifique se está constituída a EGRA, entidade gestora da requalificação nas autarquias, uma vez que de acordo com as soluções interpretativas uniformes, da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014 e homologadas pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.”*

*Nos termos da Portaria nº 1553-C/2008 de 31 de janeiro, a posição remuneratória **proposta** para este procedimento é 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4 a que corresponde a remuneração base de 635,07€, da Tabela Remuneratória Única.*

*Escolaridade obrigatória de acordo com a idade: 4 anos de escolaridade para os indivíduos nascidos até 31/12/1966, 6 anos de escolaridade para os indivíduos nascidos a partir de 01/01/1967 e 9 anos de escolaridade para os indivíduos nascidos a partir de 01/01/1981.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

### **Protocolo – Disponibilização de Serviço de Conetividade à Rede Nacional de Segurança Interna**

Presente a minuta de Protocolo de Disponibilização de Serviço de Conetividade à Rede Nacional de Segurança Interna, pela Secretaria Geral da Administração Interna, ao Município de Redondo, através da Rede Comunitária do Distrito de Évora da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a que se refere o documento registado sob o nº 692, em 17/01/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de protocolo apresentada, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar na sua assinatura.



### **Protocolo de Colaboração com a Associação Ser Mulher**

Presente a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Redondo e a Associação Ser Mulher, a que se refere o documento registado sob o número 941, em 23/01/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de protocolo apresentada, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar na sua assinatura.

### **Alteração Orçamental**

Presente a modificação orçamental nº 3 ao Orçamento do Município de Redondo, relativo ao ano económico-financeiro de 2020.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto de abstenção do Senhor Vereador David Galego e os restantes votos a favor aprovar a modificação orçamental nº 3.

### **Subsídios**

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às instituições culturais do concelho, propondo a atribuição de um subsídio financeiro à Associação de Reformados e Pensionistas de Redondo, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), como comparticipação nas despesas efetuadas com atividades desenvolvidas pela associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às instituições desportivas do concelho, propondo a atribuição de um subsídio financeiro à Sociedade Columbófila Asas Redondense, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), como comparticipação nas despesas efetuadas com atividades desenvolvidas pela associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.



Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às instituições desportivas do concelho, propondo a atribuição de 300 litros de gasóleo à Sociedade Columbófila Asas Redondense, para deslocações com a viatura que transporta os pombos para os treinos e outras atividades.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio proposto.

Paços do Concelho, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**António José Rega Matos Recto**